

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 140/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

118/2017

EMENTA

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 10 / 10 / 17



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 10 / 10 / 17

APROVADO 10 / 10 / 17

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 10 / 10 / 17

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 122 / 2017

Data: 11 / 10 / 17

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 122/2017
PROJETO DE LEI Nº 118/2017

“Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 692.000,00** (seiscentos e noventa e dois mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03	01	GABINETE DE SUPERINTENDENCIA
030100		GABINETE DE SUPERINTENDENCIA
04		Administração
04	122	Administração Geral
04 122	0111	Manutenção do Gabinete da
Superintendência		
	003	3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias - INSS
	0.04.00	110.000 Geral
		Valor do Crédito: 6.000,00
03	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL
030300		ADMINISTRAÇÃO GERAL
04		Administração
04 122		Administração Geral
04 122	0113	Administração Geral
04 122	0113	1112 0000 Aquisi. de Equip/Execução de Obras -
Administração		
0.04.00	110.000	Geral
016	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0.04.00	110.000	Geral
		Valor do Crédito: R\$ 70.000,00
RPPS	018	3.1.91.13.03 Contribuição Patronal para o Regime Próprio -
	0.04.00	110.000 Geral
		Valor do Crédito: 9.000,00
03 04		SEÇÃO DE CONTABILIDADE
030400		SEÇÃO DE CONTABILIDADE
04		Administração
04 124		Controle Interno
04 124	0114	Contabilidade Geral
		www: camarasantafedosul.sp.gov.br
		e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

04 124 0114 2114 0000 Manutenção das Finanças e Contabilidade

024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 45.000,00

03 05 SEÇÃO DE TESOURARIA

030500 SEÇÃO DE TESOURARIA

04 Administração

04 129 Administração de Receitas

04 129 0115 Tesouraria

04 129 0115 2115 0000 Manutenção da

Tesouraria

030 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 152.000,00

031 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias - INSS
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: 4.000,00

ESGOTO 03 06 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E

030600 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0116 Tratamento de Água e Esgoto

17 5120116 1113 0000 Aquis. de Equip/Execução de

Obras - E.T.A.

045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0117 Obras e Saneamento

17 512 0117 1114 0000 Aquis. de Equip/Execução de Obras -

Obras e Saneamento

049 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 191.000,00

053 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
17 512 0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução de Obras-
Recuperação Ambiental

057 4.4.90.51.00 Obras e instalações
 0.04.00 110.000 Geral
 Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão proveniente de Excesso de Arrecadação, advinda de: Recursos Próprios da Administração Indireta (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO:

04 - RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA: R\$ 692.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de setembro de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Mensagem nº 122/2017

Santa Fé do Sul, 06 de outubro de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



118/2017

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 692.000,00** (seiscentos e noventa e dois mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03 01 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA
030100 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA

04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0111 Manutenção do Gabinete da Superintendência

INSS 003 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias -
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: 6.000,00

03 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL
030300 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0113 Administra Geral
04 122 0113 1112 0000 Aquisi. de Equip/Execução de Obras -
Administração
0.04.00 110.000 Geral

Civil 016 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 70.000,00



RPPS **018** 3.1.91.13.03 Contribuição Patronal para o Regime Próprio -
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: 9.000,00

03 04 SEÇÃO DE CONTABILIDADE
030400 SEÇÃO DE CONTABILIDADE
04 Administração
04 124 Controle Interno
04 124 0114 Contabilidade Geral
04 124 0114 2114 0000 Manutenção das Finanças e Contabilidade

Civil **024** 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Jurídica **029** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
0.04.00 110.000
Geral
Valor do Crédito: R\$ 45.000,00

03 05 SEÇÃO DE TESOURARIA
030500 SEÇÃO DE TESOURARIA
04 Administração
04 129 Administração de Receitas
04 129 0115 Tesouraria
04 129 0115 2115 0000 Manutenção da Tesouraria
Civil **030** 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 152.000,00

INSS **031** 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias -
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: 4.000,00

AGUA E ESGOTO 03 06 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E
030600 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
17 Saneamento



17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0116 Tratamento de Água e Esgoto
 17 512 0116 1113 0000 Aquis. de Equip/Execução
 de Obras - E.T.A.
045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
 Jurídica 0.04.00 110.000
 Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
 030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0117 Obras e Saneamento
 17 512 0117 1114 0000 Aquis. de Equip/Execução de Obras -
 Obras e Saneamento

049 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
 Civil 0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 191.000,00

053 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 17 512 0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução de Obras-
 Recuperação Ambiental

057 4.4.90.51.00 Obras e instalações
 Geral 0.04.00 110.000
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão proveniente de Excesso de Arrecadação, advinda de:



Recursos Próprios da Administração Indireta (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO:

04 – RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA: R\$ 692.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de Outubro de 2017.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 10 / 17



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea
"b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

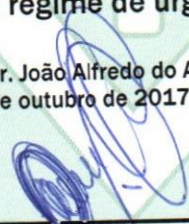
urgência especial

para tramitação do PROJETO DE LEI nº. 118/2017, de autoria do EXECUTIVO
MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto
- SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de
trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido
Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de outubro de 2017



Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão



Vereador ANICETO FACIONE
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº140/2017

PROJETO DE LEI Nº118/2017.

Ementa: “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº140/2017

PROJETO DE LEI Nº118/2017.

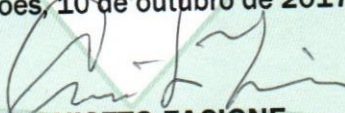
Ementa: “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.”

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2017.


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças